

ADITAMENTO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO/HABILITAÇÕES/MODALIDADES E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO, TURMAS DE AGOSTO 4 - 2010, VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NAS TURMAS EM ANDAMENTO.

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da Universidade de Santo Amaro - UNISA, considerando a existência de vagas remanescentes nos Cursos de Graduação e Graduação Tecnológica, na modalidade presencial, denominados doravante de cursos da UNISA; considerando o art. 23, do Edital aprovado em 7 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar a realização de inscrições no período de **26 de julho de 2010 a 12 de agosto de 2010**, somente **via Internet**, para o preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo, Turmas de Agosto 4 - 2010, para ingresso nas turmas em andamento.

§1º O candidato com necessidades especiais: visual, auditiva ou física deverá requerer condições especiais para a realização do exame até as 20 horas do dia 12 de agosto de 2010, na Central de Relacionamento UNISA do *Campus II*.

§2º O candidato deverá requerer alteração de dados ou a opção de curso/turno, até as 20 horas do dia 12 de agosto de 2010, na Central de Relacionamento UNISA do *Campus II*, não se admitindo solicitação fora deste prazo.

Art. 2º O exame do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será realizado no dia **15 de agosto de 2010, das 9 às 12 horas**, no *Campus II*, situado na Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo, SP.

Art. 3º O exame será constituído de uma prova de redação em Língua Portuguesa e uma prova com testes de múltipla escolha.

§1º O candidato que participou do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio - ficará dispensado da redação desde que tenha obtido avaliação igual ou superior a 40,0 pontos para exames de Enem realizados até 2008 e 400,0 pontos, a partir de 2009. Para efeito de classificação a avaliação da redação do ENEM será dividida por 10 (dez).

§2º A redação, de caráter eliminatório, com nota mínima 4,0 (quatro), versará sobre tema atual. O candidato que optar pelo aproveitamento da avaliação da redação do ENEM também poderá realizar a redação do processo seletivo, prevalecendo para classificação, a maior pontuação.

§3º O candidato que optar pelo aproveitamento da avaliação da redação do ENEM deverá apresentar, no dia do exame, cópia autenticada do boletim de avaliação do ENEM ou cópia simples acompanhada do original.

Art. 4º Os cursos da UNISA, locais de funcionamento, números de vagas remanescentes por cursos, número de alunos por turma, atos de legalização, calendário de atividades, tabela de pesos, conteúdo programático das disciplinas e prazos de integralização, objeto do presente Processo Seletivo, estão contidos nos **Anexos I ao VII** do Edital.

Art. 5º O processo de inscrição, exame, classificação, convocação, matrícula e demais normas e instruções do Processo Seletivo realizado em 30 de maio de 2010, que constam do Edital já mencionado, aplicam-se no que couber, neste Processo Seletivo.

Art. 6º A divulgação dos resultados do Processo Seletivo e a convocação para matrícula será feita no dia **16 de agosto de 2010**, por meio de listas afixadas no *Campus II* da UNISA e via internet pelo *site* www.unisa.br, conforme **Anexo III** deste Edital.

Parágrafo único. Não será fornecido por telefone o resultado da classificação do candidato.

Art. 7º A matrícula dos candidatos classificados e convocados no presente Processo Seletivo será realizada no dia **17 de agosto de 2010**, no horário das 9 às 20 horas, somente no *Campus II*, Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo, SP.

Art. 8º O presente Aditamento e o Edital do Processo Seletivo UNISA, Turmas de Agosto 2010, aprovado em 7 de abril de 2010, estão à disposição dos interessados para consulta no *site* www.unisa.br.

Art. 9º Os casos omissos relativos ao presente Aditamento ao Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos da UNISA.

Art. 10º Este Aditamento entra em vigor na data de sua publicação no *site* www.unisa.br.

Universidade de Santo Amaro, 26 de julho de 2010.

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.